



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de guias de turismo regionais para acompanhamento turístico no Município de Foz do Iguaçu, trata das atribuições do Guia de Turismo Regional Local e dá outras providências”.

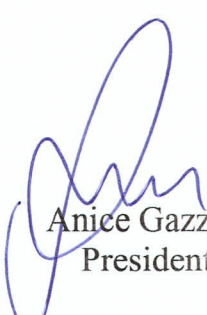
Conforme a Justificativa, nestes últimos anos, o cenário turístico da cidade está comprometido e a economia prejudicada, sendo que o momento é de união de esforços e expertises para a efetiva retomada do turismo no município. De acordo com a Autora, a categoria do guia de turismo tem sofrido imensamente, pois não existe uma fiscalização de fato e o que ocorre é que inúmeros grupos de turistas chegam à cidade e passeiam, sem contratar um guia local, afetando diretamente a cadeia produtiva da cidade.

Assim, a Matéria dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas responsáveis por transportar 5 (cinco) ou mais passageiros para passeios turísticos no município estarem acompanhados de um guia de turismo, com residência no município.

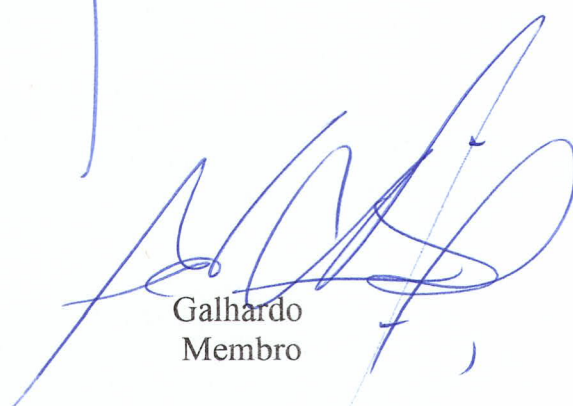
Isto posto, após análise do Projeto, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 130/2022.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.

João Morales
Membro/Relator


Anice Gazzaoui
Presidente

/DV


Galhardo
Membro